



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
Comissão Permanente de Processo Seletivo
www.ifrr.edu.br

RETIFICAÇÃO 01 AO EDITAL N.º 28/2025

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Portaria nº 398– GAB/IFRR,, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO E VESTIBULAR – CPPSV/IFRR/Campus Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Edital n.º 28/2025 - DG-CBV/IFRR - Vestibular [CAMPUS BOA VISTA], conforme abaixo:

Onde se lê:

" ...

- 4.30 O(a) candidato(a) que necessitar de atendimento especializado para a realização das provas deverá informar essa condição no ato da inscrição, em campo específico do formulário, indicando o tipo de atendimento requerido, conforme a necessidade individual.

...

- d. O envio dos documentos deverá ser realizado até o dia **29 de julho de 2025**.

- **7. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS**

7.1 As provas do Processo Seletivo serão realizadas no dia **10 de agosto de 2025**, no horário das 14h00min às 18h00min, conforme horário oficial local, no município de Boa Vista – RR.

- 14.12.3 O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente por e-mail para o endereço: cppsv.boavista@ifrr.edu.br, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado, com o seguinte assunto: "Recurso contra aferição – Edital nº **13/2025**", acompanhadas das devidas justificativas fundamentadas.

Leia-se:

- 4.30 O(a) candidato(a) que necessitar de atendimento especializado para a realização das provas deverá informar essa condição no ato da inscrição, em campo específico do formulário, indicando o tipo de atendimento requerido, conforme a necessidade individual.

...

- d. O envio dos documentos deverá ser realizado até o dia **30 de novembro de 2025**.

- **7. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS**

7.1 As provas do Processo Seletivo serão realizadas no dia **14 de dezembro de 2025**, no horário das 14h00min às 18h00min, conforme horário oficial local, no município de Boa Vista – RR.

-
- 14.12.3 O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente por e-mail para o endereço: cppsv.boavista@ifrr.edu.br, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado, com o seguinte assunto: "Recurso contra aferição – Edital nº **28/2025**", acompanhadas das devidas justificativas fundamentadas.

Boa Vista-RR, 14 de novembro de 2025.

[Assinado Eletronicamente]

LUCIANA LEANDRO SILVA

Diretora-Geral do Campus Boa Vista

PORTARIA Nº398/GAB-REITORIA/IFRR, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luciana Leandro Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV)**, em 14/11/2025 11:19:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392617

Código de Autenticação: 8150d9d1da

